

Torna-se pública a abertura das candidaturas ao ciclo de estudos conferente do grau de mestre da Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – CESPU –, nos seguintes termos:

1. APRESENTAÇÃO

O **Mestrado em Enfermagem** tem um programa inovador, que contribui para o avanço da Enfermagem enquanto ciência. Destaca-se pela forte aposta em metodologias de investigação, integradas num plano curricular estruturado para oferecer uma formação avançada. Alinhado com as exigências da prática profissional e académica, este mestrado capacita os enfermeiros para uma atuação diferenciada, promovendo competências em liderança e investigação na área da Enfermagem. Este mestrado permite o prosseguimento de estudos na área científica de Enfermagem após a conclusão do 1.º ciclo, sendo um mestrado académico que não visa a atribuição do título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros, mas permitirá ao estudante perceber qual a área em que no futuro se quer tornar especialista.

2. ESTRUTURA, PLANO DE ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1. ESTRUTURA CURRICULAR

O Mestrado em Enfermagem está concebido em conformidade com os princípios de Bolonha e, por conseguinte, planificado de acordo com o sistema European Credit Transfer System (ECTS), totalizando 90 ECTS.

Para a atribuição do grau de mestre, os estudantes ficam obrigados à elaboração e discussão pública de uma dissertação na área científica de Enfermagem.

2.2. O PLANO DE ESTUDOS

O plano curricular apresenta cinco percursos alternativos, devendo o estudante escolher o percurso que mais se aproxime da sua área de interesse. Os percursos disponíveis são: Enfermagem Avançada à Criança e Jovem; Enfermagem Avançada à Pessoa em Situação Perioperatória; Enfermagem Avançada em Reabilitação; Enfermagem Avançada em Saúde Familiar; Enfermagem Avançada em Saúde Mental. Cada percurso comporta UC transversais a todos os percursos e UC específicas do percurso escolhido pelo estudante.

Esta formação abrangente culmina no projeto de dissertação, com 30 ECTS, que desafia o estudante a realizar uma investigação autónoma, aplicando os conhecimentos adquiridos para resolver problemas relevantes da profissão.

Acreditamos que esta estrutura curricular garante uma formação sólida e contínua, preparando os estudantes para se adaptarem às exigências da prática clínica.

A Estrutura Curricular apresenta cinco percursos e identificam-se 9 UC comuns, a cada um dos percursos:

- ✓ Metodologia de Investigação I
- ✓ Metodologia de Investigação II
- ✓ Ética e Deontologia Profissional
- ✓ Gestão
- ✓ Sistemas de Informação em Enfermagem
- ✓ Enfermagem Avançada
- ✓ Supervisão Clínica
- ✓ Dissertação Módulo I
- ✓ Dissertação Módulo II

Unidades curriculares específicas do percurso escolhido:

A. PERCURSO: ENFERMAGEM AVANÇADA À PESSOA EM SITUAÇÃO PERIOPERATÓRIA

- ✓ Enfermagem à pessoa em situação perioperatória;
- ✓ Enquadramento concetual da Enfermagem perioperatória

B. PERCURSO: ENFERMAGEM AVANÇADA EM SAÚDE MENTAL

- ✓ Desenvolvimento pessoal e comunicação terapêutica
- ✓ Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica
- ✓ Enfermagem de saúde mental na infância e na adolescência
- ✓ Promoção e prevenção em saúde mental

C. PERCURSO: ENFERMAGEM AVANÇADA EM SAÚDE FAMILIAR

- ✓ Avaliação e intervenção familiar
- ✓ Fundamentos de Enfermagem de família
- ✓ Comunicação e interação

D. PERCURSO: ENFERMAGEM AVANÇADA EM REABILITAÇÃO

- ✓ Enfermagem de reabilitação na prática desportiva
- ✓ Enfermagem de Reabilitação à pessoa com compromisso Geronto-Geriátrica
- ✓ Cinesioterapia
- ✓ Enfermagem de Reabilitação à pessoa com compromisso orto-traumatológico e reumatológico

E. PERCURSO: ENFERMAGEM AVANÇADA À CRIANÇA E JOVEM

- ✓ Socioantropologia da infância e adolescência
- ✓ Enfermagem da criança/jovem em situação de doença
- ✓ Enfermagem de saúde infantil, juvenil e familiar: filosofia, modelos e parceria de cuidados

3. HABILITAÇÕES DE ACESSO

Serão admitidos à candidatura titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal.

4. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

4.1 A seleção e seriação dos candidatos terá em consideração os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Atividades de educação permanente na área do mestrado;
- c) Tempo de serviço como enfermeiro.

4.2 Método de seleção: A classificação dos candidatos será o resultado da avaliação curricular e resultará da soma das pontuações obtidas nos 3 critérios de avaliação, até um máximo de 41 pontos. A especificidade dos pontos a atribuir pode ser consultada no anexo I;

4.3 Poderá a comissão coordenadora solicitar aos candidatos esclarecimentos ou provas adicionais, se necessário.

5. COMISSÃO COORDENADORA

Professora Doutora Soraia Rodrigues

Professora Doutora Clarisse Magalhães

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As sessões letivas ocorrerão uma semana por mês, de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 19:00 horas.

7. VAGAS, CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA e PROPINAS:

Disponível em:

[editais_mestrados_26_27.pdf](#)

<https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/emolumentos-e-regulamento-de-propinas/>

<https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/candidaturas/mestrados/>

8. CONTACTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Campus Académico de Gandra

Rua Central de Gandra, 1317 - 4585-116 GANDRA PRD

Tel.: 224 157 171

E-mail: ingresso@cespu.pt

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE INGRESSO

Licenciatura em Enfermagem

CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO

Para a seleção e sérição dos candidatos serão tidos em conta os seguintes requisitos:

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL (pontuação máxima de 10 pontos)

1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima 4 pontos):

≤ 12	1 ponto	Nota: Aos candidatos com o Curso de Licenciatura em Enfermagem, obtido através de equivalência de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas, que não apresentam nota de equivalência será atribuída a pontuação 1 (um) ponto.
13 valores	2 pontos	
14 valores	3 pontos	
≥ 15	4 pontos	

1.2. Formação Profissional (pontuação máxima 6 pontos):

Cursos de formação pós-graduada ministrados em Instituições de Ensino Superior	3 Pontos por cada curso
--	-------------------------

2. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DO MESTRADO, realizadas nos últimos 2 anos, devidamente certificadas (pontuação máxima 10 pontos):

2.1. Atividades de educação permanente na área do mestrado (pontuação máxima 5 pontos):

Ações de formação ou cursos de educação permanente	0,2 pontos por cada 6 horas de formação.	Nota: O candidato deverá proceder à seleção de ações de formação com duração superior a 6 horas.
--	--	--

2.2. Publicações (pontuação máxima 2 pontos):

Resumos científicos, artigos científicos ou capítulos de livro	0,5 pontos por cada publicação
--	--------------------------------

2.3. Apresentação de póster e/ou comunicações orais (pontuação máxima 3 pontos):

Apresentação de póster e/ou comunicações orais	0,5 pontos por cada
--	---------------------

NOTA: Consideram-se apenas as atividades de educação permanente frequentadas após a conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal. Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a seis horas.

3. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (pontuação máxima 10 pontos):

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o expresso no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- número de anos de exercício profissional;
- período a que se reporta a contagem do número de anos.

O tempo máximo a ser contabilizado é de 20 anos de tempo de serviço completo em tempo integral até à data da candidatura.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

- São atribuídos 0,5 pontos por ano.
- Será atribuído 1 ponto extra aos candidatos que exerçam funções na área do mestrado.

CRITÉRIOS GERAIS DE DESEMPATE

- Licenciado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte ou Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Profissionais que colaborem ou tenham colaborado com o Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
- Maior tempo de serviço na categoria (anos/meses/dias).